

Decreto nº 10.719, de 1º de abril de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 717.710,00 (setecentos e dezessete mil e setecentos e dez reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
08.244.0007.2021.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha	388	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	10.000,00
02	09	11	FUNDEB			
12.366.0002.2003.0000			VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	511	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fonte	02	710,00
02	09	12	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
12.122.0011.2120.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha	521	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	700.000,00
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2036.0000			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	746	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	05	6.000,00
02	14	05	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO			
06.122.0014.2120.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	961	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	1.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
08.244.0007.2021.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha	389	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	05	-10.000,00
02	09	11	FUNDEB			
12.361.0002.2003.0000			VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	478	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	02	-710,00
02	09	13	EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.365.0002.2003.0000			VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	586	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	-700.000,00
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2036.0000			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	743	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	-6.000,00

02	14	05	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO		
06.122.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha	952	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 01	-1.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação